

Ofício n.º 11/GSC

Unaí (MG), 22 de fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 5/2018, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que revisa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 15 e 19 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais